PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ✉CEP: 86240-000 – ☎Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria Requisitante: Secretaria de Assistência Social
Secretario (a): Suelen Angela Justino dos Santos
Responsável pela Demanda:
Data: 03/08/2026

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO E O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A presente aquisição de equipamentos de atividade física justifica-se pela necessidade de promover ações voltadas à saúde, bem-estar e qualidade de vida da população idosa do município de São Sebastião da Amoreira. Os materiais serão utilizados em aulas orientadas por profissional de Educação Física, garantindo a prática segura e adequada de exercícios físicos.

A iniciativa tem como objetivo incentivar a prática regular de atividades físicas entre as idosas, contribuindo para a melhora da capacidade funcional, fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação motora e prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e problemas osteoarticulares. Além disso, as atividades proporcionam benefícios psicossociais, como a socialização, fortalecimento de vínculos, aumento da autoestima e redução do sedentarismo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2da69017-bc12-498d-9a87-f3ecaf8e0dd8 - Página 1/4

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ✉CEP: 86240-000 – ☎Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve ações voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de serviços, programas e atividades socioassistenciais executados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A realização das oficinas de dança constitui importante estratégia de fortalecimento de vínculos, promoção da convivência comunitária e incentivo ao protagonismo feminino, proporcionando benefícios relacionados à saúde física, emocional e social das participantes. A atividade favorece a integração entre as usuárias, estimula hábitos saudáveis, amplia o sentimento de pertencimento comunitário e contribui para a prevenção do isolamento social, aspectos fundamentais para o desenvolvimento do trabalho social com famílias.

Ressalta-se que o Município possui contrato vigente para a execução das oficinas. Entretanto, a empresa contratada era constituída na modalidade de Microempreendedor Individual (MEI), sendo que a profissional responsável pela prestação dos serviços tomou posse no cargo de Conselheira Tutelar, circunstância que exigiu seu desligamento das atividades empresariais e, consequentemente, impossibilitou a continuidade da execução contratual.

Dessa forma, considerando a interrupção da prestação dos serviços por motivo superveniente e alheio à vontade da Administração, bem como a necessidade de assegurar a continuidade das ações desenvolvidas pelo CRAS, torna-se indispensável a realização de nova contratação de empresa especializada para a execução das oficinas de dança.

Além disso, o Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissional com qualificação específica para ministrar oficinas de dança, razão pela qual a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2da69017-bc12-498d-9a87-f3ecaf8e0dd8 - Página 2/4

para garantir a continuidade, a qualidade técnica e a regularidade da oferta desse serviço às usuárias da política de assistência social.**QUANTIDADE A SER CONTRATA.**

Item	Quantidade Horas	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	288	HORAS	Prestação de Serviços para Oficina de Arte, Dança e Recreação no SCFV e PAIF: O Oficineiro (a) deverá ter formação superior em educação física ou estar cursando, bem como, experiência na área de atendimento ao público, para ministrar aulas de danças temáticas e atividades físicas podendo atender o público do SCFV e Projeto Ativamente. 06 horas (seis horas semanais)	R$	R$
			Total Geral.....		**R$**

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO.

31/08/2026

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO.

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta – EXECUÇÃO DE RECURSOS

5. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2da69017-bc12-498d-9a87-f3ecaf8e0dd8 - Página 3/4

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ✉CEP: 86240-000 – ☎Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

☐ Sim – Indique:

☒ Não

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

03/08/2026 08:50:08

SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2da69017-bc12-498d-9a87-f3ecaf8e0dd8 - Página 4/4